



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 375/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
PEDRO LEOPOLDO/MG

79 R.D.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23	03 2026
PREFEITO	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que intervenha junto à Secretaria Municipal de Obras e ao setor de trânsito para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua José Pelica, nas proximidades do número 202, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende a um pedido dos moradores e comerciantes locais que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade nesta via. A instalação do redutor de velocidade é uma medida de segurança viária indispensável para prevenir acidentes, protegendo a integridade física dos pedestres e garantindo maior tranquilidade para quem reside ou frequenta o comércio da região.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026

Salim Salema Pimenta  
Vereador